



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 086 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
722/2024

DATA / HORA
19/03/2024 14:38:46

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, a viabilidade de realizar um estudo para a construção da Casa da Trabalhadora Cajamarense, com todas as características mencionadas, exclusivas para mulheres, pode ser avaliada considerando diversos aspectos. A Casa da Trabalhadora Cajamarense deve ser projetada para oferecer um ambiente dedicado à qualificação profissional feminina, incluindo um centro de treinamento, um posto avançado do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), um laboratório de informática para cursos e aprimoramento, bem como instalações para cuidados infantis fornecidos por pedagogas, garantindo que as mães possam participar do programa sem preocupações com o bem-estar de seus filhos. Além disso, a inclusão de uma sala de amamentação visa atender às necessidades específicas das mães que estão amamentando, assegurando que todas as mulheres interessadas possam participar integralmente do programa, sem discriminação de qualquer natureza.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fundamentar a necessidade premente da implementação da Casa da Trabalhadora Cajamarense, uma iniciativa crucial para promover a igualdade de gênero e o sucesso feminino em nossa comunidade.

No cenário atual, apesar dos avanços significativos em diversos setores, ainda persistem profundas disparidades de gênero que impactam negativamente a participação plena das mulheres na sociedade. Diferenças salariais, limitações de acesso à educação e oportunidades de emprego, bem como desafios relacionados à conciliação entre trabalho e vida familiar, são apenas algumas das barreiras enfrentadas pelas mulheres em seu caminho rumo ao progresso profissional e pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAÍ

APROVADO em discussão e votação única

na 4ª sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 27 / 05 / 2024



CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

Nesse contexto, a Casa da Trabalhadora Cajamarense surge como uma resposta concreta e necessária para enfrentar tais desafios. Ao oferecer um ambiente exclusivo e dedicado às necessidades das mulheres trabalhadoras, a iniciativa visa proporcionar acesso igualitário a recursos e oportunidades que possibilitem o desenvolvimento de suas habilidades, capacidades e potenciais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA

Vereadora

Reinaldo dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

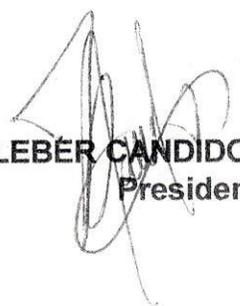
Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/04/24
às 14h15


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910